



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296/2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 04
Atos da Reitoria	Página 05
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 11
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 19
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI	Página 20
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 20
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 21
Atos da Escola de Minas - EM	Página 21
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 22
Coordenadoria do Centro de Empresas Juniores - CEJ	Página 23
Atos do Centro Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 23
Atos da Coordenadoria de Convênios - CCON	Página 23
Total de Páginas:	
23	

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.384

Dispõe sobre a regulamentação da relação entre a Universidade Federal de Ouro Preto e as Fundações de Apoio credenciadas com a finalidade de atender ao disposto na Lei 8.958/1994, no Decreto 7.423/2010 e alterações posteriores, normatizando a participação de docentes, técnicos administrativos e discentes em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e estímulo à inovação com o suporte de fundações de apoio. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 9 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de atualização da Resolução CEPE nº 7.000, que dispõe sobre a regulamentação da participação de docentes, técnicos administrativos e discentes em projetos com suporte das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o disposto na Lei nº 13.243/2016; no Decreto nº 9.286/2018, que dispõem sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica, tecnológica e à inovação; Considerando a política de inovação adotada por esta Universidade e a convicção de que o relacionamento Universidade-Empresa deva estar entre as premissas das políticas internas da instituição, visando à apropriação pela sociedade do conhecimento acadêmico; Considerando a necessidade de garantir o adequado ressarcimento à UFOP pela execução dos projetos, com valorização do seu capital intelectual e infraestrutura laboratorial; Considerando o contido no artigo 14, § 1º, alínea d do anexo ao Decreto nº 94.664/1987, Considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 8.958/1994, e na sua

Página 1 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



regulamentação pelo Decreto no 7.423/2010; Considerando o disposto nos incisos III e XI do art. 21 da Lei 12.772/2012 e no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 1993; Considerando o disposto no Processo Ufop nº 23109.202953/2019-16 (SEI), R E S O L V E: Art. 1º Aprovar as Normas de regulamentação da relação entre a Universidade Federal de Ouro Preto e as Fundações de Apoio com a finalidade de atender ao disposto na Lei 8.958/1994 e no Decreto 7.423/2010, regulando a participação de docentes, técnicos administrativos e discentes em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e estímulo à inovação. Art. 2º Revogar a Resolução CEPE N.º 7.000, de 06 de dezembro de 2016, e seus anexos. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 30 dias após sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, 9 de dezembro de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.385

Indefere o recurso interposto por Romero César Gomes, contra decisão da Reitoria da UFOP referente ao Processo Administrativo nº 23109.000845/2019-19. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.000845/2019-19, R E S O L V E: Indeferir o recurso interposto por Romero César Gomes, contra decisão da Reitoria da UFOP referente ao Processo Administrativo nº 23109.000845/2019-19, publicada no Boletim Administrativo da Ufop nº 29, de 24 de julho de 2020. Ouro Preto, 11 de dezembro de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

PROVISÃO CUNI Nº 12/2020

Autoriza, ad referendum, a realização das cerimônias de Diplomação e Posse dos Candidatos Eleitos no Município de Ouro Preto no Centro de Artes e Convenções da Ufop. A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando as Resoluções Cuni nº 2.346 e nº 2.368; Considerando excepcionalidades das solicitações encaminhadas pela Juíza Eleitoral e pela Câmara Municipal de Ouro Preto; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009094/2020-21, R E S O L V E: Art. 1º Autorizar, ad referendum deste Conselho, a realização da Cerimônia de Diplomação dos Candidatos Eleitos no município de Ouro Preto, no Centro de Artes e Convenções da Ufop, no dia 16 de dezembro de 2020. Art. 2º Autorizar, ad referendum deste Conselho, a realização da Cerimônia de Posse do Prefeito e Vereadores Eleitos para o Mandato 2021-2024, no Centro de Artes e Convenções da Ufop, no dia 1º de janeiro de 2021. Art. 3º Determinar que os organizadores e participantes dos eventos supracitados sigam as normas sanitárias para a prevenção da Covid-19, conforme orientação da Gerência do Centro de Artes e Convenções da Ufop. Ouro Preto, 11 de dezembro de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.386

Indefere o recurso interposto por Igor Martins Venâncio Padilha de Oliveira, referente ao Concurso Público Edital PROAD nº 39/2019 (12) - Área: Paleontologia Estratigráfica. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.009408/2020-96, R E S O L V E: Indeferir o recurso interposto por Igor Martins Venâncio Padilha de Oliveira, contra decisão proferida no processo no 23109.203200/2019-28, que negou ao Recorrente a posse no cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROAD nº 39/2019 (12) - Área: Paleontologia Estratigráfica. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2020. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.387

Dispõe sobre a designação de unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Considerando a Portaria nº 57/2019, da Controladoria Geral da União/CGU; Considerando o Processo UFOP nº 23109.002630/2018-43, R E S O L V E: Art. 1º Constituir o Comitê de Integridade e Transparência (CIT) para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Art. 2º O Comitê de Integridade tem por finalidade a implementação do Programa de Integridade por intermédio do acompanhamento de medidas institucionais destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



boa governança. Art. 3º Compete ao Comitê de Integridade e Transparência (CIT): I - Coordenar a elaboração e revisão do Programa de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas; II - Coordenar a implementação do Programa de Integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos; III - Atuar na orientação e treinamento dos servidores da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) com relação aos temas atinentes ao programa de integridade; e IV - Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Art. 4º São atribuições do Comitê da Integridade e Transparência (CIT), no exercício de sua competência no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP): I – Submeter à aprovação da Universidade Federal de Ouro Preto a proposta de Programa de Integridade e revisá-lo periodicamente; II - Levantar a situação das unidades relacionadas ao Programa de Integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento; III - Apoiar o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Interno no levantamento de riscos para a integridade e proposição de programa de tratamento; IV - Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade; V - Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade; VI - Identificar eventuais riscos à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação; VII - Monitorar o Programa de Integridade e propor ações para seu aperfeiçoamento; e VIII - propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Art. 5º Caberá à Reitoria da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) prover o apoio técnico e administrativo para o pleno funcionamento do Comitê de Integridade e Transparência (CIT). Art. 6º O Comitê de Integridade e Transparência (CIT) será composto por um representante de cada uma das instâncias da integridade, a saber: I - Gestor da Integridade, indicado pela Reitoria, para coordenar as atividades deste Comitê; II – Um representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep); III – Um representante do Grupo Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Grupad); IV- Um representante da Ouvidoria da Universidade; V- Um representante do Serviço de Acesso à Informação (SIC); VI – Um representante da Comissão de Ética; VII – Um representante da Auditoria Interna, para assessorar e acompanhar os trabalhos do Comitê. Art. 7º Caberá ao Comitê de Integridade e Transparência (CIT) recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2020. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.388

Indefere o recurso interposto por Felipe Ribeiro Souza, referente à aplicação do disposto na Resolução Cuni nº 2.381. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo; Considerando o disposto no Processo Ufop nº 23109.009268/2020-56, R E S O L V E: Indeferir o recurso interposto por Felipe Ribeiro Souza, referente à aplicação do disposto na Resolução Cuni nº 2.381, que revogou o inciso III e suas alíneas, do artigo 8º da Resolução CUNI nº. 1.480/2013. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2020. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.389

Indefere o recurso interposto por Tamara Daiane de Souza, referente à aplicação do disposto na Resolução Cuni nº 2.381. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo; Considerando o disposto no Processo Ufop nº 23109.009272/2020-14. R E S O L V E: Indeferir o recurso interposto por Tamara Daiane de Souza, referente à aplicação do disposto na Resolução Cuni nº 2.381, que revogou o inciso III e suas alíneas, do artigo 8º da Resolução CUNI nº. 1.480/2013. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2020. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.390

Aprova o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de Ouro Preto 2020-2022. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo; Considerando o disposto no Processo Ufop nº 23109.009400/2020-20, R E S O L V E: Aprovar o Plano de Dados



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Abertos 2020-2022 da Universidade Federal de Ouro Preto, cujo documento faz parte desta Resolução. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2020. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.391

Ratifica a provisão CUNI nº 12/2020, que autorizou, ad referendum, a realização das cerimônias de Diplomação e Posse dos Candidatos Eleitos no Município de Ouro Preto no Centro de Artes e Convenções da Ufop, em caráter excepcional. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo administrativo da Ufop nº 23109.009094/2020-21, R E S O L V E: Ratificar a provisão CUNI nº 12/2020, que autorizou ad referendum deste Conselho, em caráter excepcional, a realização das cerimônias de Diplomação e Posse dos Candidatos Eleitos no Município de Ouro Preto no Centro de Artes e Convenções da Ufop. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2020. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente.

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

PROVISÃO CEPE Nº 11/2020

Aprova, ad referendum, o Edital Prograd nº 66/2020, referente ao processo seletivo do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido a distância, com previsão de início das atividades acadêmicas no segundo semestre de 2021. A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando as Leis nº 12.288/2010, nº 12.711/2012, nº 13.146/2015, nº 13.409/2016; Considerando a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186/2012 (ADPF 186), do Supremo Tribunal Federal; Considerando o Decreto nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações; Considerando as Portarias Normativas MEC nº 18/2012 e nº 19/2014; Considerando o Edital Capes/UAB nº 5/2018 e do o Ofício Circular nº 4/2020-CAAC/CGPC/DED/CAPES; Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.009006/2020-91, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar, ad referendum deste Conselho, o Edital do Processo Seletivo do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido a distância, com previsão de início das atividades acadêmicas no segundo semestre de 2021, anexo. Parágrafo Único. A seleção dos candidatos será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Serão admitidas, para fins de inscrição e de classificação, exclusivamente, as edições do exame aplicadas nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Art. 2º As informações relativas à oferta de vagas nos polos de apoio presencial e às reservas de vagas da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, são apresentadas nas sessões 2 e 3 do edital do processo seletivo, que se torna parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, 3 de dezembro de outubro de 2020. CLÁUDIA APARECIDA DE MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.048

Ratifica a Provisão CEPE nº 11/2020, que aprova, ad referendum, o Edital Prograd nº 66/2020, referente ao processo seletivo do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido a distância, com previsão de início das atividades acadêmicas no segundo semestre de 2021. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 407ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.009006/2020-91; R E S O L V E: Ratificar a Provisão CEPE nº 10/2020, que aprova, ad referendum deste Conselho, o Edital Prograd nº 66/2020, referente ao processo seletivo do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido a distância, com previsão de início das atividades acadêmicas no segundo semestre de 2021, conforme anexo parte desta resolução. Ouro Preto, 11 de dezembro de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.049

Defere o recurso sobre quebra de requisito para a realização de estágio do curso de Engenharia Elétrica, ensino presencial, referente à matrícula nº 16.2.8337. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 407ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, anexo; Considerando a excepcionalidade do momento de pandemia no país e as condições específicas apresentadas pelo recorrente, R E S O L V E: Deferir o recurso sobre quebra de requisito para a realização de estágio do curso de Engenharia Elétrica, ensino presencial, referente à matrícula nº 16.2.8337. Ouro Preto, 11 de dezembro de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Página 4 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.050

Indefere a solicitação do Centro Acadêmico Pedro Paulo de reconsideração acerca do disposto na Resolução CEPE nº 8.042. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 407ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, anexo; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008982/2020-27 (SEI), **R E S O L V E**: Indeferir a solicitação do Centro Acadêmico Pedro Paulo, do Curso de Direito da Ufop, de reconsideração acerca do disposto na Resolução CEPE nº 8.042, que trata das normas para retomada do ano letivo 2020 para os cursos de graduação presenciais e regulamenta a oferta, em caráter especial, das atividades acadêmicas em formato remoto. Ouro Preto, 11 de dezembro de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 495, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000973/2020-98, **RESOLVE**: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor GERALDO MAGELA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1.096.376, código de vaga nº. 328606, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe B, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 563, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição CCON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 409/2020, de 11 de dezembro de 2020, **RESOLVE**: Designar o servidor PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.263.037, para substituir a servidora GREICIELE MACEDO MORAIS, matrícula SIAPE nº 2.083.785, na função de Coordenador (a) de Convênios, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 14 a 18 de dezembro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 564, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição CCON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 410/2020, de 11 de dezembro de 2020, **RESOLVE**: Designar o servidor RICARDO PACHECO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.669.111, para substituir a servidora GREICIELE MACEDO MORAIS, matrícula SIAPE nº 2.083.785, na função de Coordenador (a) de Convênios, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 19 a 24 de dezembro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 565, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**: Designar o servidor Máximo Eleotério Martins, Pró-Reitor(a) Adjunto de Planejamento e Administração, para substituir o servidor Eleonardo Lucas Pereira, Pró-Reitor(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, na reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 14 de dezembro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 566, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 64/2020, de 1 de dezembro de 2020, **RESOLVE**:

Página 5 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2020, a servidora EDNA DA SILVA ANGELO, matrícula SIAPE nº 1.075.124, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe Da Biblioteca Do ICBS, nomeada pela Portaria Reitoria nº 492/2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 567, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 64/2020, de 1 de dezembro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora MICHELLE KARINA ASSUNCAO COSTA, matrícula SIAPE nº 1.894.964, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de dezembro de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Biblioteca do ICBS, em exercício no Sistema de Bibliotecas e Informações, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 568, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição CCON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 411/2020, de 11 de dezembro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.263.037, para substituir a servidora GREICIELE MACEDO MORAIS, matrícula SIAPE nº 2.083.785, na função de Coordenador (a) de Convênios, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 4 a 5 de janeiro de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EDTM/REITORIA-UFOP Nº 65/2020, de 3 de dezembro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 5 de setembro de 2011, a servidora MARIA DO CARMO PIRES, matrícula SIAPE nº 1.451.279, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Presidente do Colegiado do Curso de Turismo, nomeada pela Portaria Reitoria nº 201/2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 570, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EDTM/REITORIA-UFOP Nº 54/2020, de 7 de dezembro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora MARIA DO CARMO PIRES, matrícula SIAPE nº 1.451.279, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 30 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) do Curso de Pós Graduação em Turismo e Patrimônio, em exercício na Escola de Direito, Turismo e Museologia, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 571, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EMED/REITORIA-UFOP Nº 97/2020, de 4 de dezembro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 7 de dezembro de 2020, a servidora CARMEN APARECIDA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.249.523, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) Interino(a) do Curso de Medicina, nomeada pela Portaria Reitoria nº 517/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 229, de 1 de dezembro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 572, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EMED/REITORIA-UFOP Nº 97/2020, de 4 de dezembro de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor FAUSTO ALOÍSIO PEDROSA PIMENTA, matrícula SIAPE nº 1.360.194, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 8 de dezembro 2020 a 7 de dezembro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Medicina, em exercício na Escola de Medicina, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 573, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPEC/PROPI/REITORIA-UFOP Nº 93/2020, de 30 de novembro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 7 de dezembro de 2020, o servidor GILMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.648.802, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(A) do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, nomeado pela Portaria Reitoria nº 259/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1 de julho de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 574, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPEC/PROPI/REITORIA-UFOP Nº 93/2020, de 30 de novembro de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora MICHELE HIDEEMI UENO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1.320.272, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 8 de dezembro 2020 a 7 de dezembro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, em exercício no setor Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 575, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 95/2020, de 2 de dezembro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 3 de dezembro de 2020, o servidor EDGAR BATISTA DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2.629.282, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Geológica, nomeado pela Portaria Reitoria nº 3/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de janeiro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 576, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 95/2020, de 2 de dezembro de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora ALICE FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 1.392.715, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 4 de dezembro 2020 a 3 de dezembro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Engenharia Geológica, em exercício na Escola de Minas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 577, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a Resolução CUNI 1083, de 10 de março de 2010, RESOLVE: Substituir a servidora Carolinne Rodrigues da Silva Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.969.368, indicada pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, pela servidora Andréa Cristiane Lopes da Silva, matrícula SIAPE nº 1.392.854, no Comitê de Mediação e Humanização das Relações de Trabalho – COMHUR, recomposto pela Portarias Reitoria nº 551, de 9 de dezembro de 2020. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 578, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 413/2020, de 11 de dezembro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor MÁXIMO ELEOTERIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.044.827, para substituir o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.550.073, na função de Pró-Reitor (a) de Planejamento, Orçamento e Administração, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 14 a 18 de dezembro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 579, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição EDTM/REITORIA-UFOP Nº 418/2020, de 14 de dezembro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora MARCIA MARIA ARCURI SUNER, matrícula SIAPE nº 2.829.362, para substituir a servidora ALISSANDRA NAZARETH DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.547.790, na função de Diretor (a) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 4 a 15 de janeiro de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 580, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.009727/2020-00, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.658.730, lotado no Departamento de História/ICHS, para pós-doutorado na Universidade de Rosário, na cidade de Rosário/Argentina, no período de 1 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 581, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, considerando a Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019, considerando o Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, considerando a Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Anderson Antônio Gamarano (titular), matrícula SIAPE 2.258.295, e Edna da Silva Ângelo (suplente), matrícula SIAPE 1.075.124, para atuarem como Encarregados pelo Tratamento dos Dados Pessoais na Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 584, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição PRACE/REITORIA-UFOP Nº 427/2020, de 16 de dezembro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora SABRINA MAGALHAES ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.753.053, para substituir a servidora NATALIA DE SOUZA LISBOA, matrícula SIAPE nº 1.763.846, na função de PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS/PRACE, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 25 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 585, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a Portaria Reitoria nº 04 de junho de 2019; considerando o Processo UFOP nº 23109.004717/2020-70, considerando Instrução Normativa TCU 71/2012, de 28 de novembro de 2012. RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial face às irregularidades e prejuízos decorrentes da execução do objeto do convênio firmado entre a UFOP e a Fundação FEOP, executado por meio do convênio nº 732151/2010, vigente no período de 01/03/2010 a 28/02/2014. Art. 2º - Designar o servidor Anderson Antônio Gamarano, SIAPE nº 2.258.295, do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para promover a apuração dos fatos, identificação do(a)s responsáveis e quantificação do dano ao erário. Art. 3º - O Relatório deverá ser apresentado à Autoridade Instauradora no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado em função da pandemia Coronavírus. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 586, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de julho de 2019, a servidora RENATA ALVES DE OLIVEIRA E CASTRO, matrícula SIAPE nº 2.010.321, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Centro de Ciência Animal/CCA, nomeada pela Portaria Reitoria nº 92/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 34, de 16 de fevereiro de 2017. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 587, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando os termos da Portaria Nº 679, de 30/12/2019, do Ministério de Estado da Economia, considerando a Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 22.899, de 28 de Outubro de 2020, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 69, de 17 de fevereiro de 2020, que divulga os dias de feriados e de pontos facultativos no ano de 2020. Onde se lê:

Dezembro	07	Recesso administrativo (Segunda-feira)	Ponto Facultativo
	08	Nossa Senhora da Conceição (obs.: feriado apenas em Ouro Preto)	Feriado Municipal em Ouro Preto
	24 a 31	Recesso Administrativo	Ponto Facultativo



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

leia-se:

Dezembro	07	Recesso administrativo (Segunda-feira)	Ponto Facultativo
	08	Nossa Senhora da Conceição	Feriado Municipal em Ouro Preto, Mariana e João Monlevade
	21 a 24	Recesso Administrativo, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 22.899, de 28 de Outubro de 2020	Ponto Facultativo
	28 a 31	Recesso Administrativo, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 22.899, de 28 de Outubro de 2020	Ponto Facultativo

Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 588, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a necessidade de resguardar o administrador público, em razão da competência originária ou delegada, considerando os artigos 10 e 11 da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, considerando o artigo 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, considerando o item 3.2.1.3 do Anexo I da Portaria CGU nº 1.950, de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores titulares e respectivos substitutos para constituírem o Rol de Responsáveis da Unidade Gestora 154046, com as funções abaixo especificadas: Ordenador de despesas por delegação de competência: Titular: EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810, CPF nº 919.***.***-97, ocupante do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Orçamento e Finanças. 1º substituto: TALES VIEIRA PENA, matrícula SIAPE nº 1.001.455, CPF nº 097.***.***-97, ocupante do cargo de Assessor de Orçamento e Finanças. 2º substituto: ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.550.073, CPF nº 036.***.***-14, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Administração. Responsável pela autorização de abertura de processo licitatório. Titular: EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810, CPF nº 919.***.***-97, ocupante do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Orçamento e Finanças. Responsável pela nomeação de fiscais de gestores e fiscais de contrato Titular: EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810, CPF nº 919.***.***-97, ocupante do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Orçamento e Finanças. Responsável pelo planejamento Titular: ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.550.073, CPF nº 036.***.***-14, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Administração. Substituto: MÁXIMO ELEOTÉRIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.044.827, CPF nº 050.***.***-96, ocupante do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração. Responsável pela gestão de pessoal: Titular: BRUNO CAMILLOTO ARANTES, matrícula SIAPE nº 2.352.567, CPF nº 964.***.***-04, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Substituto: DANIEL CALDAS, matrícula SIAPE nº 1.668.176, CPF nº 058.***.***-69, ocupante do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas. Responsável pelo registro de conformidade da gestão Titular: RODRIGO PEREIRA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1.922.290, CPF nº 087.***.***-27, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade. Substituta: MARA REGINA GOMES, matrícula SIAPE nº 1.251.643, CPF nº 537.***.***-87, ocupante do cargo de Contadora. Responsável pelos atos de gestão orçamentária: Titular: EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810, CPF nº 919.***.***-97, ocupante do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Orçamento e Finanças. Responsável pelos atos de gestão financeira: Titular: ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 1.832.107, CPF nº 044.***.***-71, ocupante do cargo de Coordenadora de Contabilidade e Finanças. 1ª substituta: FLÁVIA HELENA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1.728.974, CPF nº 051.***.***-51, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Financeira. 2ª substituta: ANNA GABRIELLA FERREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2.994.560, CPF nº 109.***.***-89, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade. Responsável pela conformidade contábil: TITULAR: DIEGO MIRANDA MACHADO MAIA, matrícula SIAPE nº 3.065.888, CPF nº 097.***.***-35, ocupante do cargo de Contador. SUBSTITUTA: MARA REGINA GOMES, matrícula SIAPE nº 1.251.643, CPF nº 537.***.***-87, ocupante do cargo de Contadora. Responsável pela arrecadação de receitas: Titular: ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 1.832.107, CPF nº 044.***.***-71, ocupante do cargo de Coordenadora de

Página 10 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Contabilidade e Finanças. Responsável pela gestão de patrimônio – bens imóveis Titular: AFONSO HENRIQUE DE CASTRO LEITE, matrícula SIAPE nº 1.561.208, CPF nº 736.***.***-87, ocupante do cargo de Coordenador de Materiais e Patrimônio. Responsável pelo almoxarifado – bens de estoque Titular: LIDIANE DE FÁTIMA CESÁRIO, matrícula SIAPE nº 1.615.409, CPF nº 040.***.***-40, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado. Responsável pela gestão de convênios: Titular: GREICIELE MACEDO MORAIS, matrícula SIAPE nº 2.083.785, CPF nº 081.***.***-90, ocupante do cargo de Coordenadora de Convênios. Substituto: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.263.037, CPF nº 044.***.***-02, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Responsável pela gestão de licitações: Titular: GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, matrícula SIAPE nº 0.419.017, CPF nº 221.***.***-00, ocupante do cargo de Coordenador de Licitações e Contratos. Responsável pela gestão de transportes: Titular: ROGÉRIO JORCELINO PATRONO, matrícula SIAPE nº 1.096.144, CPF nº 747.***.***-04, ocupante do cargo de Coordenador de Transportes. Responsável técnico pelos serviços de engenharia: Titular: SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.684.404, CPF nº 012.***.***-60, ocupante do cargo de Coordenadora de Projetos, Infraestrutura e Meio Ambiente. Substituto: EDMUNDO DANTAS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1.642.077, CPF 035.***.***-50, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Projetos de Infraestrutura. Responsável pela Tecnologia da Informação: Titular: ABELARD RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.555.483, CPF nº 040.***.***-36, ocupante do cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação. Substituto: DANIELE CRISTINE SILVA, matrícula SIAPE nº 1.474.693, CPF nº 054.***.***-00, ocupante do cargo de Coordenadora do Escritório de Governança de TI. Responsável pela auditoria interna: Titular: TATIANE FIGUEIREDO SALOMÃO, matrícula SIAPE nº 2.826.926, CPF nº 071.***.***-96, ocupante do cargo de Coordenadora de Auditoria Interna. Responsável pela gestão de imóveis funcionais: Titular: MÁXIMO ELEOTÉRIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.044.827, CPF nº 050.***.***-96, ocupante do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração. Responsável pela biblioteca: Titular: GRACILENE MARIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2.010.510, CPF nº 057.***.***-64, ocupante do cargo de Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação. Responsável pelo arquivo: Titular: ZENÓBIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.729.185, CPF nº 490.***.***-91, ocupante do cargo de Chefe do Arquivo Central. Responsável por material gráfico: Titular: JÂNIO LUIZ PENNA, matrícula SIAPE nº 0.418.642, CPF nº 476.***.***-20, ocupante do cargo de Chefe da Gráfica UFOP. Responsável pela gestão de contratos: Titular: ANDRESSA SILVA SCHIASSI, matrícula SIAPE nº 1.861.386, CPF nº 079.***.***-35, ocupante do cargo de Assessora de Licitações e Contratos. Substituto: WILLIAN DOUGLAS DIAS, matrícula SIAPE nº 1.962.741, CPF nº 088.***.***-30, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Contratos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados no exercício em conformidade com a natureza de responsabilidade. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 589, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição DPRI/PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 431/2020, de 18 de dezembro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.811.008, para substituir o servidor EDMUNDO DANTAS GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.642.077, na função de Chefe da Divisão de Projetos de Infraestrutura, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 18 a 25 de janeiro de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 659, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição DEJOR/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 349/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Evandro José Medeiros Laia, matrícula SIAPE nº 1.024.368, para substituir Adriana Bravin, matrícula SIAPE nº 1.715.615, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 09/12/2020 a 23/12/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG-001. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 661, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição DELET/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 353/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ELIOANDREY SANTOS GERÇOSSIMO, matrícula SIAPE nº 2.391.042, para substituir RODRIGO CORREA MARTINS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.084.431, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 02/01/2021 a 16/01/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG-001. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 662, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 324/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANDERSON VIEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 2.997.735, para substituir LUCIANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.937.800, na função de COORDENADOR TECNICO DE SISTEMA DE BIBLIOTECA E INFORMACAO/SISBIN, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 01/12/2020 a 19/12/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG-002. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 760, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição EDTM/REITORIA-UFOP Nº 406/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Anderson Schmidt de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.350.463, para substituir Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia, matrícula SIAPE nº 2.919.775, na função de COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 02/01/2021 a 17/01/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 761, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição CCON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 412/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Paulo Sérgio de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.263.037, para substituir Ricardo Pacheco da Silveira, matrícula SIAPE nº 1.669.111, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 06/01/2021 a 23/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG2. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 762, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008484/2020-84, resolve: Art. 1º Constituir comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora DAIANE FÁTIMA ENGEL, matrícula SIAPE nº 3.210.067, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS, composta pelos servidores: I – Angélica Alves Lima, matrícula SIAPE nº 2.300.626, membro e Presidente da Comissão; II – Carmem Aparecida de Paula, matrícula SIAPE nº 1.249.523, membro; e III – Karina Taciana Santos Rubio, matrícula SIAPE nº 3.075.466, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Daniel Caldas.

PORTARIA PROGEP Nº 763, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição DECAT/EM/REITORIA-UFOP Nº 416/2020; RESOLVE: Designar o(a)

Página 12 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



servidor(a) Roberta Kelly Barbosa, matrícula SIAPE nº 2.013.083, para substituir Jose Alberto Naves Cocota Junior, matrícula SIAPE nº 1.692.304, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 11/01/2021 a 15/01/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 764, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O Art. 25. do Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019; O Art. 87. da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o processo interno nº 23109.001024/2020-25; RESOLVE: Autorizar a licença para capacitação à servidora Dayana Cristina Barboza Carneiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.090.821, lotada na Coordenadoria de Registro e Cadastro (CRC), nos seguintes períodos: De 01/02/2021 à 05/03/2021; De 30/01/2023 à 24/02/2023; De 31/01/2024 à 01/03/2024. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 765, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O Art. 25. do Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019; O Art. 87. da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o processo interno nº 23109.001052/2020-42; RESOLVE: Autorizar a licença para capacitação à servidora Luciana da Costa Dias, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.486.803, lotada na Departamento de Artes (DEART), no período de 01/02/2021 à 25/04/2021. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 765, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição DECAT/EM/REITORIA-UFOP Nº 415/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Roberta Kelly Barbosa, matrícula SIAPE nº 2.013.083, para substituir Jose Alberto Naves Cocota Junior, matrícula SIAPE nº 1.692.304, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 10/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 769, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição EDTM/REITORIA-UFOP Nº 417/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Anderson Schmidt de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.350.463, para substituir Maria do Carmo Pires, matrícula SIAPE nº 1.451.279, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E PATRIMÔNIO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 14/12/2020 a 28/12/2020, referente ao exercício de 2020, sem percepção de função. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 768, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008399/2020-16, resolve: Art. 1º Constituir comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora ERIKA CARDOSO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.123.648, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA E SOCIAL, composta pelos servidores: I – Júlia Cristina Cardoso Carraro, matrícula SIAPE nº 1.263.531, membro e Presidente da Comissão; II – Sônia Maria de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1.731.807, membro; e III – Simone de Fátima Viana da Cunha, matrícula SIAPE nº 2.540.491, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DANIEL CALDAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 770, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.001056/2020-21; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a Fabiane Vasconcelos Salume Zimerer, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3.213.186, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/12/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 771, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.001057/2020-75; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a Letícia Cilene Ribeiro Dias, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3.212.963, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/12/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 772, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.001055/2020-86; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a Helena Galdina Bezerra Porfírio, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.256.776, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/12/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 773, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.001053/2020-97; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a Andréa Cristiane Lopes da Silva, ocupante do cargo de Médico - Área, matrícula SIAPE nº 1.392.854, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/12/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 774, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição PPGSSEA/EM/REITORIA-UFOP Nº 392/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Pablo Henrique Kelly Campos, matrícula SIAPE nº 2.402.366, para substituir Kerley dos Santos Alves, matrícula SIAPE nº 3.377.403, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA AMBIENTAL, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 09/12/2020 a 23/12/2020, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 775, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição DESSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 402/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Sheila Dias Almeida, matrícula SIAPE nº 2.938.323, para substituir Cristiane Silva Tomaz, matrícula SIAPE nº 2.857.537, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 17/01/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG3. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 776, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição DEMET/EM/REITORIA-UFOP Nº 420/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Johnne Jesus Mol Peixoto, matrícula SIAPE nº 1.209.648, para substituir Danton Heleno Gameiro, matrícula SIAPE nº 0.417.932, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 02/01/2021 a 16/01/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 777, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição DEMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 419/2020 e Despacho Substituição ICEB 0115035; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Eduardo Andrews Duarte Silva, matrícula SIAPE nº 2.318.507, para substituir Thiago Fontes Santos, matrícula SIAPE nº 2.645.103, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 21/12/2020 a 30/12/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 778, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição DECEA/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 423/2020 e Despacho ICEA 0115839; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Daiane de Souza Marriel Baeta, matrícula SIAPE nº 1.833.240, para substituir Marcos Goulart Lima, matrícula SIAPE nº 1.699.406, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 20/12/2020 a 03/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 779, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição CCI/REITORIA-UFOP Nº 424/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Luana Viana e Silva, matrícula SIAPE nº 2.331.096, para substituir Evandro Jose Medeiros Laia, matrícula SIAPE nº 1.024.368, na função de COORDENADOR(A) DO CINE VILA RICA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 02/01/2021 a 16/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG2. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 780, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006470/2020-26, notadamente as Decisões CD-ICEB nº 31/2020 e nº 45/2020, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor GILBERTO JANUÁRIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.060.488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Educação Matemática, que passa a ser composta pelos servidores: I – Frederico da Silva Reis, matrícula Siape nº 0.41.997, membro e Presidente da Comissão; II – Antônio Marcos da Silva, matrícula Siape nº 3.857.967, membro; e III – Viviane Martins Rebello dos Santos, matrícula Siape nº 1.476.070, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Proad nº 149, de 18 de março de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DANIEL CALDAS.

PORTARIA PROGEP Nº 781, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.009210/2020-11, resolve: Art. 1º Constituir comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor JÚNIOR DINIZ TONIATO, matrícula Siape nº 1.407.400, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no DEPARTAMENTO DE FÍSICA, composta pelos servidores: I – Melissa Fabíola Siqueira Savedra, matrícula Siape nº 1.807.310, membro e Presidente da Comissão; II – José Margarida da Silva, matrícula Siape nº 1.030.428, membro; e III – Ricardo Tavares, matrícula Siape nº 1.533.266, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DANIEL CALDAS.

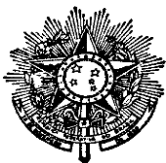
PORTARIA PROGEP Nº 782, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.009209/2020-88, resolve: Art. 1º Constituir comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor PEDRO HENRIQUE LOPES SILVA, matrícula Siape nº 3.211.789, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO, composta pelos servidores: I – Marcelo Luiz Silva, matrícula Siape nº 1.096.409, membro e Presidente da Comissão; II – Guilherme Tavares de Assis, matrícula Siape nº 1.174.250, membro; e III – Breno de Mello Silva, matrícula Siape nº 2.857.329, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DANIEL CALDAS.

PORTARIA PROGEP Nº 783, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, com a finalidade de adequar os contratos de professores substitutos ao calendário acadêmico da UFOP para o período letivo de 2020/1 e 2020/2, ocorrendo no 2º semestre do ano de 2021, R e s o l v e: Prorrogar os contratos dos professores substitutos e visitantes relacionados no Anexo desta Portaria até as datas ali estipuladas.

Depto	Substituto	Data Termino
DEARQ	NATALIA LELIS	28/03/2021
DEART	PAULO RICARDO MAFFEI DE ARAUJO	31/08/2021
DEART	PRISCILLA DE QUEIROZ DUARTE	13/08/2021
DECAD	PATRICIA LIDIANE CARNEIRO	13/08/2021
DECAT	WOLMAR ARAUJO NETO	27/03/2021
DECBI	DEBORA LINHARES LINO DE SOUZA	31/08/2021
DECGP	ANDRE GUSMAO ALVARENGA	15/04/2021
DECIV	ALINE DOS REIS SOUZA	31/08/2021
DEDIR	ANA PAULA SANTOS DINIZ	31/08/2021
DEDIR	RAFAELA FERNANDES LEITE	31/08/2021
DEECO	CAROLINA RODRIGUES FONSECA	09/04/2021
DEECO	GUILHERME JORGE DA SILVA	13/08/2021
DEECO	MARCELO APARECIDO CABRAL NOGUEIRA	31/08/2021
DEECO	MIRIAN APARECIDA ROCHA	31/08/2021



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

DEEDU	AQUILA BRUNO MIRANDA	02/05/2021
DEEDU	POLLYANA PRECIOSO NEVES	17/03/2021
DEELT	LEONARDO PESSOA FREITAS E SILVA	31/08/2021
DEELT	LUANA KRUEGER MELGAÇO PEREIRA DA SILVA	31/08/2021
DEENP	ALINE MARA ALVES SOARES	28/03/2021
DEENP	DIEGO FERNANDES PANTUZA MOURA	28/03/2021
DEENP	GABRIELA BRAGA FONSECA	28/03/2021
DEETE	FLAVIA MARCIA CRUZ MOREIRA	09/04/2021
DEJOR	FABIOLA CAROLINA DE SOUZA	29/08/2021
DEJOR	MARCIA RODRIGUES DA COSTA	14/08/2021
DEJOR	MARIA GISLENE CARVALHO FONSECA	29/08/2021
DELET	BRUNO HENRIQUE ALVARENGA SOUZA	31/08/2021
DELET	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	31/08/2021
DELET	RODRIGO CARLOS PINHEIRO	31/08/2021
DEMET	JESSICA DORNELAS SILVA	25/08/2021
DEMET	JORGE LUIS COLETI	31/08/2020
DEMUS	IGOR REIS REYNER	31/08/2021
DEMUS	JOSE RICARDO JAMAL JUNIOR	05/05/2021
DENCS	ANABELE PIRES SANTOS	14/08/2021
DEQUI	DANIEL APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	31/08/2021
DEQUI	FREDERICO JEHÁR OLIVEIRA QUINTÃO	16/04/2021
DESSO	KESIA SILVA TOSTA	07/04/2021
DESSO	VANDERLEI MARTINI	31/08/2021

Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 784, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 422/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Edmilson Viriato da Silva, matrícula SIAPE nº 3.057.795, para substituir Patricia de Abreu Moreira, matrícula SIAPE nº 1.997.015, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE EVOLUÇÃO E MEIO AMBIENTE, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 15/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 785, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Despacho de Substituição CPB 0116216; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Helena Gruber, matrícula SIAPE nº 2.306.532, para substituir Gislaiane Santana, matrícula SIAPE nº 1.541.844, na função de COORDENADOR(A) DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 17/12/2020 a 18/12/2020, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FG2. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 786, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.009208/2020-33, resolve: Art. 1º Constituir comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora ANELISE ANDRADE DE SOUZA, matrícula Siape nº 1.195.422, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA E SOCIAL, composta pelas servidoras: I – Joana Ferreira do Amaral, matrícula Siape nº 1.962.792, membro e Presidente da Comissão; II – Sônia Maria de Figueiredo, matrícula Siape nº 1.731.807, membro; e III – Maria Helena Nasser Brumano, matrícula Siape nº 2.452.054, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DANIEL CALDAS.

PORTARIA PROGEP Nº 787, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição CIPHARMA/EF/REITORIA-UFOP Nº 426/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Denia Antunes Saude Guimaraes, matrícula SIAPE nº 1.282.056, para substituir Jacqueline de Souza, matrícula SIAPE nº 2.282.647, na função de COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 788, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição DEHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 386/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Marcilene Katia de Oliveira Damasceno, matrícula SIAPE nº 1.667.380, para substituir Luisa Rauter Pereira, matrícula SIAPE nº 1.513.739, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 21/12/2020 a 03/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 789, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição DEHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 385/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Jucileide das Dores Lucas Tolentino, matrícula SIAPE nº 2.322.367, para substituir Mateus Favaro Reis, matrícula SIAPE nº 1.714.572, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HISTÓRIA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 24/12/2020 a 07/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 790, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição COADM/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 428/2020 e o Despacho ICSA 0116278; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Karine Batista dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.944.635, para substituir Fabio Viana de Moura, matrícula SIAPE nº 2.915.621, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 19/12/2020 a 06/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº 791, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição COADM/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 429/2020 e Despacho ICSA 0116286; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Karine Batista dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.944.635, para substituir Fabio Viana de Moura, matrícula SIAPE nº 2.915.621, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 07/01/2021 a 11/01/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 793, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o OFÍCIO CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4080/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Elenice Vania Xavier, matrícula SIAPE nº 1.677.600, para substituir Tiago Teuber Marques, matrícula SIAPE nº 2.060.408, na função de COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG2. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC nº 069, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 47/2020. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de quarenta e cinco dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandes - Coordenador de Licitações e Contratos.

PORTARIA CLC nº 070, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 46/2020. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de quarenta e cinco dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandes - Coordenador de Licitações e Contratos.

PORTARIA CLC nº 071, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação aquisição de equipamentos audiovisual, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão:

- I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação;
- II - Gerenciamento de Risco da Situação;

Servidor	SIAPE	Lotação
Adriano Medeiros da Rocha	1.444.890	DEJOR
Mateus de Paiva Chagas Carneiro	3.085.171	DEJOR
Thiago Caldeira da Silva	2.861.270	DEJOR
Anderson Medeiros da Rocha	1.667.768	DEJOR



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Carlos Fernando Jáugui Pinto

3.059.355

DEJOR

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo (se houver) – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez - Coordenador de Licitações e Contratos.

Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPMI

PORTARIA PROPMI/REITORIA-UFOP Nº 99/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando as deliberações da Câmara de Pós-Graduação em sua 59ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico da Pós-Graduação para o ano de 2021, conforme a seguir: a) 1º Semestre Letivo (2021/1): Início em 08 de março de 2021 e término em 17 de julho de 2021. b) 2º Semestre Letivo (2021/2): Início em 02 de agosto de 2021 e término em 18 de dezembro de 2021. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2020. Sérgio Francisco de Aquino, PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 64, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece, em caráter excepcional, procedimentos referentes à antecipação da colação de grau dos estudantes dos cursos de Graduação de Farmácia e Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto enquanto durar a situação de Estado de Emergência em Saúde Pública. A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 2.219, de 13 de agosto de 2019, considerando: A Resolução CEPE 8.004, de 07 de julho de 2020; A Portaria MEC nº 383, de 9 de abril de 2020; A Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020; Resolve: Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, os procedimentos referentes à antecipação da colação de grau dos estudantes dos cursos de Graduação de Farmácia e Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, enquanto permanecer o Estado de Emergência em Saúde Pública: I – O Colegiado deverá encaminhar a listagem dos discentes aptos à colação antecipada para a Pró-reitoria de Graduação, após completada setenta e cinco por cento da carga horária prevista para o período de internato médico ou estágio supervisionado. II – A Pró-reitoria de Graduação processará e registrará no histórico escolar, em até cinco dias úteis, os componentes curriculares dispensados. III - O aluno que atende aos requisitos para antecipação da colação de grau deverá requerer a Colação de Grau Extraordinária no Portal Minha Ufop; IV - Ao preencher o Requerimento de Colação de Grau Extraordinária, o discente deverá assinar (utilizando a senha do portal Minha Ufop) o Termo de Juramento; V - Para os alunos do curso de Medicina, ao preencher o Requerimento de Colação de Grau Extraordinária, é necessário também assinar (utilizando a senha do portal Minha Ufop) o "Termo de Concordância Livre e Esclarecido". Parágrafo único: A outorga de grau de que trata o caput se dará mediante cumprimento de procedimento virtual. Art. 2º Os requerimentos serão analisados e homologados pela Pró-reitoria de Graduação, em até 5 dias úteis. Art. 3º A Pró-reitoria de Graduação confeccionará o Termo de Colação de Grau e outorgará o grau, emitindo, assim, o Certificado de Conclusão de Curso, que ficará disponível ao egresso no Portal Minha Ufop. Art. 4º O registro da excepcionalidade da antecipação da colação de grau constará no histórico do estudante, uma vez que haverá abreviação do tempo da duração do curso e dispensa do cumprimento de conteúdos obrigatórios. Art. 5º Cumprido os procedimentos, consideram-se diplomados, para todos os efeitos legais, todos os graduados relacionados no Termo de Colação de Grau. Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação, quando for o caso. Art. 7º Revogar a Portaria PROGRAD nº 20/2020, de 24 de abril de 2020. Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Tânia Rossi Garbin, Pró-reitora de Graduação.

Página 20 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 29, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função Cofisli/Iceb/Reitoria-UFOP nº 98/2020, constante no Processo 23109.009593/2020-19 (SEI), e a Portaria Iceb nº 27 de 13 de novembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º Nomear a docente Michele Hidemi Ueno Guimarães, lotada no Departamento de Física, como presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física, por um período de três anos. Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria retroajam a 27 de novembro de 2020. ANDRÉ TALVANI PEDROSA DA SILVA, Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 30, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão CD-Iceb nº 44 de 15 de dezembro de 2020, RESOLVE: Indicar os docentes Érica Resende Malaspina, lotada no Departamento de Matemática, e Alexandre Silva de Paula, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, como representantes titular e suplente do Iceb, respectivamente, no Comitê de Atividades Acadêmicas da UFOP pelo período de um ano, a partir de 18 de janeiro de 2021. ANDRÉ TALVANI PEDROSA DA SILVA, Diretor.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 029/2020 De 24 de novembro de 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, RESOLVE: Designar os docentes Ana Paula Silva de Assis, Cláudia Maria Arcipreste, Clécio Magalhães do Vale, Fernanda Alves de Brito Bueno, Guilherme Ferreira de Arruda, Maurício Leonard de Souza, Monique Sanches Marques, Patrícia Thomé Junqueira Schettino e Tito Flávio Rodrigues de Aguiar para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo para um mandato de três anos, a partir da presente data. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 030/2020 De 26 de novembro de 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, RESOLVE: Designar a docente Rovadavia Aline de Jesus Ribas para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo para um mandato de três anos, a partir da presente data. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 031/2020 De 1º de dezembro de 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, considerando o Processo SEI nº 23109.009108/2020-15, RESOLVE: Reconduzir os docentes Vinícius Nicchio Alves e Guilherme José Cunha Gomes como representantes titular e suplente, respectivamente, da Escola de Minas no Comitê de Atividades Acadêmicas. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 032/2020 De 15 de dezembro de 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, RESOLVE: Designar a docente Regiane de Sousa e Silva Ramalho como Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação para um mandato de três anos, a partir de 03.06.2020. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 033/2020 De 15 de dezembro de 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, RESOLVE: Designar a docente Adrielle de Carvalho

Página 21 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Santana como Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação para um mandato de três anos, a partir de 30.10.2020. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 034/2020 De 18 de dezembro de 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, considerando o Processo SEI Nº 23109.009179/2020-18, RESOLVE: Art. 1º - Criar comissão constituída pelos servidores docentes José Fernando Miranda (Demin), José Margarida da Silva (Demin) e Otávia Martins Silva Rodrigues (Demin) para, sob a presidência do primeiro, proceder ao julgamento de equivalência para efeito de revalidação de diploma estrangeiro de Eduardo Alfredo Castro Castaneda, expedido pela Pontificia Universidad Católica del Perú (Lima, Peru), para o curso de Engenharia de Minas desta universidade. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de noventa dias, a partir da presente data, para proceder ao julgamento de equivalência, conforme Art. 10 da Resolução CEPE Nº 7050. ISSAMU ENDO, Diretor.

Atos da Escola de Nutrição - ENUT

PORTARIA ENUT Nº 8, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A Vice-Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 632, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º. Nomear a servidora Eleonice Moreira Santos, SIAPE n. 2.892.306, como Chefe do Laboratório Multiusuário de Pesquisa em Análise de Alimentos no período de 11 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2022. CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL, Vice-Diretora da Escola de Nutrição.

PORTARIA ENUT Nº 9, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A Vice-Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 632, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º. Nomear a servidora Lenice Kappes Becker Oliveira, SIAPE n. 1.798.075, como Chefe do Laboratório Multiusuário de Pesquisa em Avaliação Metabólica no período de 11 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2022. CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL, Vice-Diretora da Escola de Nutrição.

PORTARIA ENUT Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A Vice-Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 632, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º. Nomear a servidora Joana Ferreira do Amaral, SIAPE n. 1.962.792, como Chefe do Laboratório Multiusuário de Pesquisa em Bioquímica Nutricional e Biologia Molecular no período de 11 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2022. CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL, Vice-Diretora da Escola de Nutrição.

PORTARIA ENUT Nº 11, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A Vice-Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 632, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º. Nomear a servidora Karina Barbosa de Queiroz, SIAPE n. 3.030.787, como Chefe do Laboratório Multiusuário de Pesquisa em Experimentação Animal no período de 11 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2022. CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL, Vice-Diretora da Escola de Nutrição.

PORTARIA ENUT Nº 12, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A Vice-Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 632, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º. Nomear a servidora Michele Cristina Vieira, SIAPE n. 2.012.268, como Chefe do Laboratório Multiusuário de Pesquisa em Microbiologia no período de 11 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2022. CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL, Vice-Diretora da Escola de Nutrição.

PORTARIA ENUT Nº 13, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Página 22 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 50

18 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



A Vice-Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 632, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º. Nomear a servidora Adriana Lúcia Meireles, SIAPE n. 1.148.043, como Chefe do Laboratório Multiusuário de Pesquisa em Saúde Coletiva no período de 11 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2022. CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL, Vice-Diretora da Escola de Nutrição.

PORTARIA ENUT Nº 14, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A Vice-Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 632, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º. Nomear as docentes Renata Adrielle Lima Vieira, titular, e Juliana Costa Liboredo, suplente, para compor o Comitê de Atividades da PROGRAD como representantes da Escola de Nutrição pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18 de janeiro de 2021. CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL, Vice-Diretora da Escola de Nutrição.

Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Juniores - CEJ

RESOLUÇÃO CEJ Nº 27, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador da Central de Empresas Juniores, Felipe Comarela Milarez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PROEX nº 125, de 11 de dezembro de 2020, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.007936/2020-19 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer Ricardo Carlos Gomes, SIAPE 1.648.049 como sendo, a partir do dia 28/10/2020, professor orientador da Empresa Júnior de Artes Cênicas e Música da UFOP, em substituição ao professor Ernesto Gomes Valença, SIAPE 1.730.081. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2020. Felipe Comarela Milarez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º033, de 17 de dezembro de 2020.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício do Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP de 17 de dezembro de 2020. RESOLVE: Designar como Presidente interino do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia, devido às férias regulamentares da Presidente professora Inajara de Salles Viana Neves, os professores: Haroldo Luiz Bertoldo, SIAPE: 1.718.760, no período de 04/01/2021 a 17/01/2021 e Márcia Ambrósio Rodrigues Resende, SIAPE: 1.379.683, no período de 18/01/2021 a 28/01/2021. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do CEAD/UFOP.

Atos da Coordenadoria de Convênios - CCON

CONTRATO SEI Nº 5385-2020

Divulga: Termo de Cessão de uso gratuito entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e o Museu da Inconfidência/Ibram. Processo SEI nº 23109.005385/2020-41. Objeto: Realizar as atividades do CINE VILA RICA - Projeto da Universidade Federal de Ouro Preto / UFOP no auditório do Anexo I do Museu da Inconfidência/Ibram.. Vigência: 11/12/2020 a 11/12/2021. Data de Assinatura: 11/12/2020. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); e pelo o Museu da Inconfidência/Ibram, Maria Margareth Monteiro. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

**** Fim da Publicação ****